

Arfrío S/A Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 61.024.295/0001-20 - NIRE 35.300.101.99-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2024

I - Data, hora e local: No dia 08 do mês de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da ARFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Jussara, nº 1001, sala 3, CEP: 06465-070 ("Companhia"). **II. Convocação E Presenças:** Foi dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º, artigo 124, da Lei Federal nº 6.404/76, por estarem presentes acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como a Lista de Presença anexa à presente Ata ("Anexo I"). **III - Composição da Mesa:** Foi designado para presidir a Assembleia o Sr. **Rodolfo Vasone**, que convidou o Sr. **Marcelo Vasone**, para secretariar os trabalhos. **IV - Ordem do dia:** (i) Alteração/Atualização do endereço da Filial (Unidade Frigorificada) de Queimados/RJ em função da atualização de cadastro do logradouro pela Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, para a Avenida Rio de Janeiro, S/N, Quadra 06, Lote 2, 3, 10 e 11, Distrito Industrial de Queimados, CEP 26.373-270, no município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, com a consequente alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social; e (ii) Abertura de Filial da Companhia na Alameda Pedro Wolf, 330, Bairro Helvétia, CEP 13.337-320, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social; e (iii) Aumento do Capital Social da Companhia, com a consequente alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social; e (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **V - Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e iniciou a discussão do assunto previsto na ordem do dia. Pelos acionistas presentes foi decidido, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) Aprovada a Alteração/Atualização do endereço da Filial (Unidade Frigorificada) de Queimados/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0007-16 e NIRE 33.900.315.684, em função da atualização de cadastro do logradouro pela Prefeitura Municipal de Queimados/RJ que passou de Avenida de Acesso, S/N, Quadra 06, Lote 2, 3, 10 e 11, Distrito Industrial, Queimados/RJ, CEP 26.387-310, para: Avenida Rio de Janeiro, S/N, Quadra 06, Lote 2, 3, 10 e 11, Distrito Industrial, Queimados/RJ, CEP 26.373-270; (ii) Aprovada a Abertura de Filial da Companhia na Alameda Pedro Wolf, 330, Bairro Helvétia, CEP 13.337-320, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo. (iii) Em virtude das deliberações, o parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º- A Companhia possui sede e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Jussara, nº 1.001, Bairro Aldeinha, CEP: 06465-070, podendo, por decisão da Diretoria e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar ou encerrar filiais, e depósitos, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos. Parágrafo Único - A Companhia tem constituídas as seguintes filiais: a) Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550 - conjunto 51 - Cidade Monções, CEP 04571-925, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0005-54 e NIRE 114.066.384.115; b) Avenida Bandeirantes, nº 612 - Jardim Casqueiro, CEP 11095-300, no município de Santos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0002-01; c) Avenida Governador Adolfo Konder, nº 2100, Cordeiros, CEP 88.308-000, no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0003-92 e NIRE 42.900.267.792; d) Avenida Rio de Janeiro, S/N, Quadra 06, Lote 2, 3, 10 e 11, Distrito Industrial de Queimados/RJ, CEP 26.373-270, no município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0007-16 e NIRE 33.900.315.684; e) ST SAAN Quadra 2, nº 995 - Asa Norte, CEP 70632-200, Município de Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0010-11 e NIRE 53.900.261.548; f) Rua Coelho da Rocha, nº 364 - Nova Área 3 - Rocha Sobrinho, CEP 26130-250, no município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0011-00 e NIRE 33.901.070.901; g) Rua Coelho da Rocha, nº 364 - Módulo 108/109 - Rocha Sobrinho, CEP 26130-250, no município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0014-45 e NIRE 33.901.091.909; h) Via Urbana, s/n, Quadra 01, Lotes 16, 23, 39 e 46 - CIA SUL - CEP 43700-000, município de Simões Filho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0015-26-37 e NIRE 29.901.250.214; i) Rua Professor Nestor Bezerra, nº 186 - Bairro da Várzea, CEP 50950-150, no município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0016-07 e NIRE 26.902.029.748; j) Estrada Municipal Thereza Tomazella, nº 283 - Parte do Edifício D - Bairro dos Pires, CEP 37640-000, no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.295/0017-98 e NIRE 31.920.107.074; k) Alameda Pedro Wolf, 330 - Bairro Helvétia, CEP 13.337-320, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo. (iv) **Aprovado** o aumento do Capital Social no valor de **R\$ 41.064.414,43 (quarenta e um milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e catorze reais e quarenta e três centavos)**, mediante a emissão de 286 (duzentas e oitenta e seis) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas, nos termos dos boletins de subscrição que integram esta ata como Anexos II a V, e que será integralizado dentro do prazo de até 05 (cinco) anos, contados da presente data, em moeda corrente nacional. Passando assim o Capital Social de **R\$ 38.935.585,57** (trinta e oito milhões novecentos e trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 272 (duzentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas para **R\$ 80.000.000,00** (oitenta milhões de reais), dividido em 558 (quinhentas e oitenta e cinco) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas. (v) **Em virtude** do aumento de capital ora aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º- O Capital Social é de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), dividido em 558 (quinhentas e oitenta e cinco) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas, sendo R\$ 38.935.585,57 (trinta e oito milhões novecentos e trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e R\$ 41.064.414,43 (quarenta e um milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e catorze reais e quarenta e três centavos) a ser integralizado dentro do prazo de até 05 (cinco) anos, contados da presente data, em moeda corrente nacional. (vi) **Aprovada** a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo VI à presente ata. **VI - Encerramento:** Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro próprio, a qual, após ser lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos acionistas presentes, pelo Secretário, e pelo Presidente. O presente documento é uma cópia fiel da ata que se acha lavrada no livro próprio. São Paulo, 08 de janeiro de 2024. Mesa: Rodolfo Vasone - **Presidente**, Marcelo Vasone - **Secretário**. Acionistas presentes: **Rodar LOG Armazens Gerais Ltda.** p. Rodolfo Vasone e Marcelo Vasone; **FABIO VASONE; RODOLFO VASONE; MARCELO VASONE.** Jucesp sob NIRE nº 3590676992-1 nº 218.694/24-6 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>